

**JBS S.A.**

CNPJ/MF n.º 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2014, ÀS 18:00 HORAS**

**Data, Horário e Local:** 11 de junho de 2014, às 18:00 horas, na sede da JBS S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

**Convocação e Presença:** Convocação realizada por e-mail enviado aos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da presente Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

**Composição da Mesa:** Joesley Mendonça Batista, Presidente; e Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves, Secretário.

**Ordem do Dia:** (i) aprovar a realização da emissão, pelas subsidiárias da Companhia, JBS USA, LLC e JBS USA Finance, Inc., ambas constituídas sob as leis do estado de Delaware, Estados Unidos da América (“Emissoras”), de títulos representativos de dívida, no montante total de US\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares norte americanos), destinados à colocação no mercado internacional, a serem ofertados para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a *Rule 144A* e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na *Regulation S* (“Emissão”); (ii) analisar e deliberar sobre a outorga de garantia fidejussória pela Companhia no âmbito da Emissão; (iii) aprovar a realização, pela Companhia, (a) de oferta de aquisição (*tender offer*) de parte e/ou da totalidade (x) dos títulos representativos de dívida com vencimento em 2016 (*10.25% Senior Notes due 2016*) de emissão da Companhia atualmente em circulação; e (y) dos títulos representativos de dívida com vencimento em 2016 (*10.50% Senior Notes due 2016*) de emissão da Companhia e de

sua subsidiária, JBS Finance Ltd. (em conjunto, “Oferta de Aquisição” e “Notes 2016”, respectivamente); e (b) da renegociação de determinadas obrigações da Companhia e da JBS Finance Ltd., conforme o caso, previstas nos documentos dos Notes 2016; (iv) aprovar o cancelamento, pela Companhia, dos Notes 2016 adquiridos no âmbito da Oferta de Aquisição (“Cancelamento dos Notes 2016”); e (v) autorizar que os diretores da Companhia tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações mencionadas nos itens (i) a (iv) acima, bem como ratificar os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido, conforme aplicável.

**Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(i) aprovar a realização da Emissão, no valor total de US\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares norte americanos), com as seguintes características: (x) os títulos representativos de dívida serão remunerados à taxa de 5,875 % (cinco inteiros e oitocentos e setenta e milésimos por cento) ao ano e terão seu vencimento em 15 de julho de 2024 (“Notes 2014”); (y) os recursos líquidos provenientes da Emissão dos Notes 2024 serão utilizados para a realização de um contrato de mútuo entre as Emissoras e a JBS USA Holdings, Inc., para posterior transferência para a Companhia, que, por sua vez, pretende usar referidos recursos para pagamento de dívidas de curto e médio prazo, incluindo os Notes 2016; e (z) os Notes 2024 serão garantidos pela Companhia e por determinadas subsidiárias, diretas ou indiretas, da Companhia;

(ii) aprovar a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, de caráter incondicional e irrevogável, a ser constituída nos termos da regulamentação aplicável, às obrigações assumidas pelas Emissoras no âmbito da Emissão (“Garantia”);

(iii) aprovar a realização, pela Companhia, da Oferta de Aquisição em relação à parte e/ou à totalidade dos Notes 2016, bem como a renegociação de determinadas obrigações da Companhia e da JBS Finance Ltd., conforme o caso, previstas nos documentos das Notes 2016;

(iv) aprovar a realização, pela Companhia, do Cancelamento dos Notes 2016, caso seja necessário ou conveniente, a exclusivo critério dos diretores da Companhia; e

(v) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas sem limitação, *Indenture, Notes, Certificates, Purchase Agreement, Offering Memoranda* e demais documentos relacionados à Emissão, à formalização da Garantia, à Oferta de Aquisição e ao Cancelamento dos Notes 2016, podendo determinar os termos e condições da Oferta de Aquisição e, observadas as melhores práticas de mercado, fixar o preço e o valor de eventual prêmio a ser pago aos titulares dos Notes 2016 que concordarem em vendê-los no âmbito da Oferta de Aquisição. Ficam ratificados todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

**Conselheiros Presentes:** Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, José Batista Sobrinho, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Marcio Percival Alves Pinto, Carlos Alberto Caser, Humberto Junqueira de Farias, Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat e João Carlos Ferraz. **Mesa:** Joesley Mendonça Batista, Presidente; e Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves, Secretário.

Certifico que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de junho de 2014.

**Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves**

Secretário da Mesa